

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-33	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 07		

UNIDADE:	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE – UNINORTE CENTRO
CURSO:	BIOMEDICINA

O Coordenador(a) Rahyja Teixeira dos Santos do Curso de **BIOMEDICINA** da UNINORTE- Centro, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **01 a 03 de Março de 2023** no formulário eletrônico disponível em <https://forms.office.com/r/nDafPyuLQw>.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia **09 de março de 2023**, na **unidade 01, às 17h, sala 1202** constará prova escrita, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Alexander Leonardo Silva Junior	Imunologia e Patologia Geral-Matutino	Biomedicina	2
Alexander Leonardo Silva Junior	Imunologia e Patologia Geral-Matutino	Biomedicina	2
Alexander Leonardo Silva Junior	Hematologia Clínica-Matutino	Biomedicina	2
Lilian Ferrari de Freitas	Hematologia Clínica-Noturno	Biomedicina	2
Pedro Ruel Cândido Domingos	Microbiologia e Parasitologia-Matutino	Biomedicina	2
Pedro Ruel Cândido Domingos	Microbiologia e Parasitologia-Noturno	Biomedicina	2
Pedro Ruel Cândido Domingos	Fluídos Biológicos-Matutino	Biomedicina	2
Pedro Ruel Cândido Domingos	Fluídos Biológicos-Noturno	Biomedicina	2

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação, Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Manaus, 01, de Março de 2023